FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.605 , DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Dá denominação oficial a logradouro público Municipal Rua Sebastião Emilio.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Sebastião Emilio a Rua M, Bairro Recanto do Sol, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 DE JANEIRO DE 2017.

MARCELO BORGES DA SILVA

PRESIDENTE